ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Alfonso Rodrigues do Vale Secretariado pelo Senhor Vereador Geraldo Moreira da Silva. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Francisco Vieira Sampaio, Homero de Souza Cruz Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausência justificada dos Vereadores: Jader Linhares, Joaquim Neto, Humberto Campos, Natanael Nascimento, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Vingtum Praxedes. Ausente o Vereador Braz Behnck. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e seis, a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DA PREFEITA: Ofício número cento e cinquenta e sete barra noventa e seis, Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, encaminhando o Projeto de Lei número zero quatro, de vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e seis, que revoga as leis números trezentos e setenta e oito barra noventa e cinco e trezentos e oitenta e um bar

ra noventa e seis, para aprovação dessa Casa Legislativa. Ofício número cento e cinquenta e oito barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número zero nove barra noventa e seis, de autoria do Vereador Presidente Natanael Nascimento. Ofício número cento e cinquenta e nove-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista respondendo as Indicações números dezenove, vinte e um, vinte e dois barra noventa e seis, de autoria dos Vereadores Maria da Conceição Ventura e Alfonso do Vale. Ofício número cento e sessenta barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo as indicações números vinte e quatro e vinte e cinco barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso do Vale. Ofício número cento e sessenta e um barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo as Indicações números vinte e seis, vinte e nove e trinta barra noventa e seis, de autoria dos vereadores Alfonso do Vale e Francisco Sampaio. Ofício número cento e sessenta e dois barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista respondendo as indicações números trinta e um e trinta e três barra noventa e seis, de autoria dos Vereadores Homero Neto e Conceição Ventura. Ofício número cento e sessenta e quatro barra noventa e seis Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo as Indicações número quarenta e três, quarenta e quatro e quarenta e cinco barra noventa e seis, de autoria dos Vereadores Maria da Conceição Ventura e Alfonso do Vale. Ofício número cento e sessenta e cinco barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo as Indicações números quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito e cinquenta e dois barra noventa e seis, de autoria dos Vereadores Alfonso do Vale, Maria da Conceição Ventura e Vera Lúcia Bezerra. Ofício número cento e sessenta e seis barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo as Indicações

números cinquenta e oito e cinquenta e nove barra noventa e seis, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Ofício número cento e sessenta e oito barra noventa e seis- Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número setenta e dois barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Ofício número cento e sessenta e nove barra noventa e e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número cento e seis barra noventa e seis de autoria do Vereador Alfonso do Vale. Ofício número cento e setenta barra noventa e seis-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número quatrocentos e dezessete barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Braz Assis. Ofício número cento setenta e um barra noventa e seis-Gabin, recebido do do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número quatrocentos e setenta e quatro barra noventa e cinco de autoria do Vereador Alfonso do Vale. Ofício número cento e seten e dois-Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, respondendo a Indicação número cinquenta e sete barra noventa e seis, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS: Ofício Circular número zero dezessete barra noventa e seis-Gabin/SETRABES, recebido da Secretária do Trabalho e Bem -Estar Social, comunicando que no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis, por convite do Excelentíssimo Senhor Governador, assumiu a Pasta da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social. Ofício número zero vinte e um barra noventa e seis, recebido da Câmara Municipal de Teresina, solicitando caso seja enviar as Leis aprovadas e em vigor desta Augusta Casa, referente aos anos de mil novecentos e noventa e quatro e mil novecentos e noventa e cinco. CEORD zero cinquenta e dois barra noventa e seis, recebido das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, respondendo a Indicação número dezesseis barra noventa e seis, de autoria do Vereador Francisco Sampaio. CT. número cento e oitenta e sete barra no

venta e seis -GAB-DP/CAER, recebido da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, respondendo a Indicação número cento e cinco barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Valcira Silva. Ofício número trezentos e vinte e dois barra noventa e seis - DETRAN/RR, recebido do Diretor Geral do Departamento de Trânsito, respondendo a Indicação número cento e treze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso do Vale. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Indicação número cento e dezoito barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso do Vale, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que determine o asfaltamento das ruas Ana Nery, Mirandinha situadas no Bairro da Aparecida. Após a leitura dos Expedientes, não havendo Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente Alfonso do Vale, Senhores Vereadores presentes e demais pessoas. Hoje, segunda-feira, um dia importante, porque eu passei um tempo parado, e ao voltar observei alguns Projetos de Lei nesta Casa, e verifiquei neste final de semana, que o famoso Projeto de Lei que a Prefeita disse que é concurso público é uma tremenda mentira, porque para começar ela está pedindo apenas para abrir mais vagas, e vagas não é concurso público. Eu tenho aqui a planilha anexa ao Projeto de Lei, que a Prefeita Municipal de Boa Vista, poderia ter feito este Projeto de Lei ou concurso público, há dez anos, porque existe, conforme em anexo a este Projeto que ela mandou a esta Casa, a não ser que seja falso este anexo, novecentas e cinquenta vagas existentes no quadro da Prefeitura. Quantas pessoas foram enganadas nestes dois meses. E este Projeto está com oitenta e cinco dias nesta Casa e, não com dez anos. Eu acredito que este Projeto e esses quadros não sejam falsos, porque se forem falsos, tudo que passa na televisão é falso. Este quadro assinado, não foi eu quem assinou. A Prefeitura desde noventa e três, existe um quadro permanente a disposição de mil setecentos e cinquenta e oito vagas, ocupadas apenas por oitocentas e um uma vagas, e há novecentas e cin

vagas disponíveis;Operador de Máquinas,trinta e cinco vagas, só tem vinte e um trabalhando;Telefonista,tem dezesseis vagas,só tem seis trabalhando;Músico,só tem uma;Digitador,vinte vagas;Guarda - Municipal tem duzentas e cinquenta vagas e só tem cinquenta trabalhando. Existe na Prefeitura uma Quadro Permanente de mil e sessentos e cinquenta e oito vagas,ocupado por apenas oitocentos- e um funcionários e,há de sobra novecentas e cinquenta vagas desde mil novecentos e noventa e três.Então,a Prefeita não fez o concurso,porque não quis.Vejam a Lei:" Fica criado oitocentas e cinquenta vagas no Quadro de Pessoal um,dois,três e quadro em anexo ",portanto, esta Lei é apenas para criar mais vagas,não é um Concurso Público.É apenas para abrir vagas desnecessárias, porque a Prefeita tem exatamente novecentas e cinquenta vagas desde mil novecentos e noventa e três.Ela devia ter tido a consideração em dizer assim:" Es e é o Projeto de Lei,para abrir novecentos e cinquenta vagas,e o Artigo X,esta Lei assim aprovada, dentro de noventa dias será feito Concurso Público.É sinal que ela nunca irá fazer.Deveria ter feito o Concurso ano passado. Agora, eu como Vereador desta Casa,recebi várias reclamações de usuários,porque Boa Vista é o lugar mais caro do Brasil em relação a Taxa de Expediente da Prefeitura. Vocês imaginem tem um talão de cheque com vinte folhas paga dois reais ou três reais para retirar, o mais caro é cinco reais com cinquenta folhas. A Prefeitura está cobrando por papel pequeno quinze reais e trinta centavos . Isso é um absurdo. Nas outras Prefeituras a taxa é barata, atingindo no máximo quatro reais. Então, eu apresentei um Projeto de Lei, reduzindo setenta por cento dessas taxas. Eu li na Folha de ' Boa Vista, Iradilson apresentando Requerimento, solicitando que o Governo explicasse o gasto com as propagandas. Ora, se o Estado de Roraima tem mais ou menos dez vezes o Orçamento da Prefeitura. A Prefeitura faz exatamente dez vezes mais propaganda que o Gover

MARIA ALICE: Eu gostaria que não fosse feita a leitura do referido Projeto, uma vez que está em segunda discussão, e já é do conhecimento de todos. Em votação usaram da palavra em Declaração de Voto os seguintes Vereadores: HOMERO NETO: Na primeira votação deste Projeto, eu não pude comparecer à Sessão, e no seu artigo primeiro ele diz: que todo e qualquer Projeto, visa dar nova denominação; no artigo segundo diz: qualquer mudança existente nos nomes de ruas e logradouros públicos. Se no artigo primeiro diz que vise dar nova denominação, é dedutivel que já há uma denominação anterior. As ruas já existem denominação, são provisórias como a Rua 24, L-2, L-3. Não é uma nova denominação. E quanto a mudança já existente, eu concordo plenamente com a colega, porque pode gerar problemas para os moradores que já moram há anos. Mas, eu creio que um artigo está subtendido no outro. Portanto, eu sou contra o artigo primeiro e voto no artigo segundo. Questão de Ordem da VEREADORA MARIA DE LOURDES: O Vereador não pode votar favorável a um artigo, e contra o outro. pode apresentar Emenda. VEREADOR HOMERO NETO: Como já está na segunda votação,eu sou obrigado a ir contra o Projeto, e mesmo que o Legislativo esteja dando denominações aos logradouros públicos, por uma via itensa do Executivo, porque a própria Lei Orgânica diz, que é privativo do Executivo as denominações dos logradouros públicos. Declaração de Voto da VEREADORA MARIA ALICE: o Vereador Homero Neto deveria ter discutido o Projeto na discussão e não na votação. Eu não estou querendo tirar o Poder da Senhora Prefeita de dar denominação. O que eu quero no Projeto, é que o povo tenha oportunidade de escolher, de dizer se é aquilo que ele quer ou não. Nós somos representantes do povo e nós fomos eleitos por eles, estamos aqui porque eles nos puseram aqui. Mas, nós não temos a obrigação de colocarmos as coisas na boca do povo. Dizendo que nós os dezessete Vereadores queremos isso sem consultar a população. O meu objetivo, é que consultem a população dos bairros. O meu voto é favorável. Declaração de Voto do VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu entendo a

preocupação da Vereadora Alice, mas não podemos vir contra a Lei. A denominação de ruas, de acordo com o artigo sessenta e dois, inciso vinte e três da Lei Orgânica Municipal é competência privativa do Prefeito. Por conseguinte, eu sou contrário ao Projeto por não poder passar pela Lei. Declaração de Voto da VEREADORA VALCIRA SILVA: Eu também entendo como o Vereador Thaumaturgo. Que denominação de rua é um ato exclusivo do Prefeito. Tanto é, que nesses meus três anos e meio de mandato, não me prestei a colocar um papel na máquina para mudar uma rua, ou colocar o nome em uma rua que não tinha nome. E a poucos dias nós recebemos uma autoridade do IBAM, e sem ser levantado esse assunto, o debatedor chegou a conclusão, de que o papel do Vereador não era ficar mudando o nome de ruas, ou indicando. Por achar que Denominação de ruas quem tem que fazer é o Executivo Municipal, e também em não ter conhecimento do Projeto. Pode ser até uma falha minha, mas eu não analisei e nem li o Projeto, eu voto contrário ao Projeto. Questão de Ordem da VEREADORA MARIA ALICE Eu acredito que alguns Vereadores não entenderam a finalidade do meu Projeto. Em nenhum momento, eu quero tirar essa atribuição do Governo Municipal, pelo contrário. Essa minha Lei, vem fazer com que Vereadores para não ficar ganhando votos por exemplo: alguém morre, aí vem um Vereador, para ganhar votos com a família, tirar o nome de uma rua que tem mais de cinquenta anos para colocar o nome da pessoa que acabou de falecer. A minha intensão não é tirar e sim consultar aquela pessoa daquela rua, se ela acha por bem, que seja mudado o nome daquela rua. A nossa intensão é evitar Projetos que entram a toda hora e a todo instante com este objetivo. Naquele dia que aquele Doutor do IBAM veio aqui dar alguns esclarecimentos o Vereador Alfonso olhava para mim e dizia que eu tinha razão. Há Vereadores aqui que ficam se preocupando em mudar nomes de ruas, só para dizer que entrou na Câmara Municipal e deixou cinquenta Projetos de Lei. Eu tinha certeza que os Vereadores que adoram fazer Projeto não iriam aprovar, mas como eu sou insistente e a cada empeci

lho que surge para mim, me dá mais força e coragem para continuar lutando. Se este Projeto não passar hoje, mas no próximo quem sabe, se Deus quiser me ajudar eu vou estar aqui e eu vou continuar lutando. Eu quero fazer com que os Vereadores se preocupem com coisas mais sérias, do que ficar dando nomes de ruas. Declaração de Voto do VEREADOR GERALDO MOREIRA: É interessante saber que a Vereadora Maria Alice fez esse Projeto correto. Eu como Vereador, já fiz muitos Projetos de Lei, e nenhum para denominação de ruas. Eu acho que realmente a Vereadora está de parabéns, porque realmente estava acontecendo algumas extravagâncias com relação a nomes de ruas como: Piranha. Questão de Ordem do VEREADOR HOMERO NETO: O que eu gostaria é que a Vereadora Alice entendesse. O Projeto dela tem sentido, e eu creio que seja de utilidade para normatizar, as questões de denominações, de acordo com o bem estar das pessoas que vão usufruir essas ruas em seus bairros. Eu não concordo no sentido da expressão de homenagens com cunho político. Em primeiro lugar, eu acho que qualquer pessoa que mereça o seu nome ser homenageado, esta pessoa fez alguma coisa no passado, quando em vida para merecer esta homenagem. Ninguém que tenha passado por despercebido, ou sem ter feito qualquer coisa durante sua vida, possa ter o nome lembrado para ter essas homenagens. Eu acho que as homenagens são justas, e servem não só para resgatar nomes públicos e históricos do nosso Estado, como é uma forma de se homenagear essas pessoas. O que eu discordo aqui no Projeto, é que os dois artigos tem o mesmo sentido. O artigo primeiro, diz que todo e qualquer Projeto de Lei que visa dar nova denominação. Se está escrito nova denominação, tem que se partir de uma denominação antiga, para uma outra denominação. Se esse logradouro tem nome especificamente, só tem numeração de letras que é provisório, então não é uma denominação oficial. Não vai haver uma mudança na denominação, ao contrário, vai ser criado uma denominação. Aí é que eu acho a falha no Projeto. Os dois artigos tem o mesmo sentido e acho justo porque quem mora em uma rua há vinte anos com um

nome, e de repente na semana seguinte já está com nome diferente, sem tomar qualquer conhecimento. Questão de Ordem da VEREADORA MARIA ALICE: Eu concordo com o Senhor em partes. Eu estou pedindo Questão de Ordem para vocês verem como é polêmico, e se todos estivessem atentos nós teríamos feito mudanças, até porque o que Vereador Homero nos fala, tem sentido. É até uma questão de falta de prática de elaborar Projetos, porque todos sabem que eu sou contra a tantos Projetos de Lei que entra aqui engavetados e que não são respeitados, até por nós mesmos. Se Vossa Excelência tivesse visto ontem, poderia ter entrado com uma Emenda que modificava alguma coisa. Eu acho super válido que as pessoas que fizeram alguma coisa, que tenha o seu nome lembrado. Até porque quando eu morrer, eu já vou deixar registrado aqui, que eu quero o nome de uma Escola e de uma rua . Concluída a votação, o aludido Projeto foi aprovado por maioria de votos. Requerimento número zero vinte e um barra noventa e seis de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, no qual requer urgência ao Projeto de Lei número zero nove barra noventa e seis, que dispõe sobre o uso de Película Insulfilm nos veículos automotores no Município de Boa Vista. Após a leitura do teor do Requerimento, em votação simbólica o mesmo foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. VEREADORA MARIA ALICE: Eu queria parabenizar mais uma vez o Governador Neudo Campos pelo trabalho que ele vem fazendo na área social. Sexta- feira passada, nós tivemos a oportunidade de ver o lançamento da campanha contra cegueira, e é mais um benefício que ele está trazendo para as famílias carentes deste Estado, Nós sabemos o quanto é difícil uma consulta de vistas, imaginem uma cirurgia. Este trabalho está sendo realizado no Hospital Geral, com orientação do SETRABES. A inscrição é feita no Setrabes, e através do mesmo é encaminhada para fazer os exames e logo em seguida é feita a cirurgia. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Foi muito bem lembrada a colocação da Vereadora Alice. Realmente o Governo do Estado está se dedicando o tempo todo

para a população. Vários serviços estão sendo feitos, várias ruas sendo asfaltadas. Uma das ruas alfaltadas é a rua das Flores no bairro Pricumã. Graças à Deus que o Governo do Estado começou a trabalhar no bairro. São raspagens e aterramentos para asfaltar. E outra rua muito importante que é a Glaycon de Paiva com a Avenida dos Bambus, isso quer dizer que vai ficar mais fácil para as pessoas se locomoverem, e principalmente, porque vai crescer aquele bairro. Está de parabéns o bairro Pricumã, porque hoje está tendo serviço de primeira linha, que é o asfalto. Eu estive conversando com o Governador e ele me disse que vai asfaltar mais três ruas, e é para os Vereadores solicitasem.Então eu vou pedir mais três para aquele bairro, que vai dar um total de cinco ruas. E com relação ao asfalto da Prefeitura está muito feio e mal feito. Para se ter uma idéia, tem ruas que não foi feita a terraplenagem. O asfalto é importante, mas quando é bem feito, porque se não o barro solta, começa a rachar. PRESIDENTE: Quero comunicar, que a próxima Sessão será na quinta-feira, por motivo de quarta-feira ser feriado. Quero registrar também, o aniversário do Vereador Braz que apesar de não estar presente, mas nós lhe desejamos um feliz aniversário. Declaro encerrada a presente Sessão e agradeço a presença de todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 29 de Abril de 1996.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vice-Presidente

GERALDO MOREIRA DA SILVA.
2º SECRETÁRIO.